

## Termo de compromisso

**Instituições participantes:** BV Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA (“Votorantim”)

**Código:** Administração de Recursos de Terceiros (“Código de ART”)

**Data da assinatura:** 22/04/2022

Após ações preventivas de supervisão, foi aberto **PAI (Procedimento para Apuração de Irregularidades) nº ART005/2021** para apuração de eventuais descumprimentos aos artigos 7º, inciso II e 6º, inciso II, ambos do Título II, Capítulo IV do Código de ART e aos artigos 16, parágrafo único e 4º, inciso II das Regras e Procedimentos ANBIMA para Apreçamento nº 1 (“Regras de Apreçamento”).

### Ementa

**TERMO DE COMPROMISSO<sup>1</sup>.** Instituição prestadora de serviços de administração de fundos de investimento. (i) Indícios de utilização de metodologia de apreçamento dos ativos de crédito privado em desacordo com as Regras de Apreçamento; e (ii) Indícios de utilização de formas estáticas baseadas em custo de aquisição ou na taxa negociada na compra do ativo.

Considerando que:

- O acompanhamento da composição das carteiras de fundos de investimento imobiliários, com o intuito de verificar a aderência das práticas de apreçamento às regras da ANBIMA e o apreçamento à valor justo para os ativos alocados nas carteiras dos referidos fundos, foi realizado pela Supervisão anteriormente à instauração do PAI.

---

<sup>1</sup> Os fatos descritos em ementa apontam os temas supervisionados que estão em suposta irregularidade. Contudo, a celebração de Termo de Compromisso não acarreta confissão quanto à matéria de fato, nem reconhecimento da irregularidade da conduta analisada, e, ainda, suspende o PAI ou Processo em relação às partes até que as obrigações estabelecidas no Termo de Compromisso tenham sido cumpridas e evidenciadas, quando, então, o PAI ou Processo, será arquivado.



- Diante do crescimento de demanda e oferta do produto, o tema foi objeto de [comunicado<sup>2</sup> e orientação](#) para que, preventivamente, as Instituições revisitassem os procedimentos de apreçamento dos ativos de crédito privado alocados nas carteiras.
- Após alerta, o trabalho de Supervisão preventiva teve como objetivo permitir às Instituições a realização de ajustes no apreçamento de tais ativos e/ou de alterações na metodologia escolhida, caso fossem necessários, a fim de evitar o descumprimento das regras de autorregulação e reduzir custos de observância.
- O Votorantim, após instauração do PAI, assegurou ter revisado e atualizado seu Manual de Marcação a Mercado e declarou que aprimorou a governança de seu Fórum de Precificação.

A celebração de termo de compromisso foi considerada conveniente e oportuna a fim de assegurar que os potenciais descumprimentos apurados no PAI não ocorram futuramente.

#### Compromissos assumidos:

(i) Apresentar à ANBIMA as atas das reuniões e documentos apreciados nas reuniões do Subcomitê de Precificação por um período de 6 (seis) meses a contar da celebração do Termo de Compromisso, bem como relatório de auditoria que comprove a implementação das novas metodologias de precificação de ativos, conforme o Manual de Precificação de Ativos atualizado; (ii) Evidenciar a atualização do apreçamento de todos os ativos de crédito privado alocados nas carteiras dos fundos de investimento imobiliário sob administração; (iii) Realizar treinamento com os profissionais da área de Administração Fiduciária, especialmente sobre apreçamento de ativos, além de enviar o material e lista de presentes à ANBIMA; e (iv) Realizar contribuição financeira no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinada a custear eventos e ações educacionais a serem promovidos pela ANBIMA.

---

<sup>2</sup> Conforme Comunicado de Alerta de Supervisão nº 2021/000015, divulgado ao mercado em 14.07.2021.

